## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.211/2023

Renova o credenciamento do CMEI Adão Djalma Coelho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.676/2023 (Processo E-docs nº. 2021-56827/CEE-ES nº. 440/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Djalma Coelho, situado na Rua Adão Djalma Coelho, s/nº., Bairro Chapisco, município de Ponto Belo, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Ponto Belo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2013.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2013.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 27 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação